



## **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>081/2022</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>025/2022</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 217.</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhando o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2022 – DISPENSA 025/2022  
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93  
Contratado: FELIPE AUGUSTO DA SILVA 41561218871  
CNPJ: 40.975.569/0001-97  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 217.  
Valor: R\$ 11.466,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e seis reais)  
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 04 de abril de 2022.

José Eder Galdino da Costa  
Prefeito Municipal